



## **A EXPANSÃO CAPITALISTA DO SÉCULO XXI NO CAMPO BRASILEIRO:**

### **A titulação das terras na reforma agrária em Mato Grosso, Goiás e Distrito**

#### **Federal (2018-2024)**

**Rayani Vieira Camargo<sup>1</sup>**

**Edson Batista da Silva<sup>2</sup>**

## **INTRODUÇÃO**

Séculos de conflitos socioterritoriais marcam a história da América do Sul, desde o violento assalto europeu neste continente. No Brasil, a conjuntura que se cria e desenvolve o Estado-nação é alicerçada nas invasões de territórios indígenas, na exploração da mão de obra escravizada – majoritariamente traficada do continente africano, e na sequente colonização, que ultrapassa o tempo histórico do Brasil colônia. Assim, partimos da compreensão de que, historicamente, este país sul-americano atravessa diferentes disputas sociopolíticas vinculadas à questão agrária.

A Coroa portuguesa usurpou, concentrou e controlou grandes extensões de terras, repartindo-as nas mãos de poucos grupos estrangeiros, formando no Brasil o grande latifúndio. A Lei nº 601, de 1850 marca seu batistério (Oliveira, 1997), ao reforçar a legalidade da propriedade privada das terras roubadas por europeus, desde o primeiro momento de colonização. Na passagem dos séculos XX e XXI, ainda é a propriedade latifundista da terra que rege as bases políticas, econômicas e sociais, reprimindo as possibilidades de transformação social e de democratização do território brasileiro (Martins, 1994).

No Brasil contemporâneo, camponeses organizam-se em movimentos sociais e sindicatos, constroem acampamentos de lona e pau-a-pique às margens das rodovias, ocupam latifúndios improdutivos em busca da democratização do acesso à terra concentrada. Estamos na segunda metade do século XXI e a conjuntura agrária tem reforçado o poderio do latifúndio e a hegemonia do capital

---

<sup>1</sup> Mestranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina. E-mail: [rayanivieiracamargo@gmail.com](mailto:rayanivieiracamargo@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Geografia. Professor estatutário da Universidade Estadual de Goiás. E-mail: [edson.silva@ueg.br](mailto:edson.silva@ueg.br)



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

através do agronegócio, em contraposição à reforma agrária, em conflito violento com os povos do campo (Alentejano, 2020).

Conquistar a terra é primordial, mas não finda a luta por ela: agora a luta é por condições dignas de permanecer nela. Quando se chega na terra há um novo território de vida a construir, o que também demandará de organização e resistência, diante a histórica letargia do Estado brasileiro em propiciar condições efetivas para o desenvolvimento dos assentamentos criados. Com isso estamos dizendo que estradas de acesso em boas condições, eletrificação rural, acesso à educação de qualidade são o mínimo que o Estado através de sua instituição responsável (o INCRA), deve garantir as famílias assentadas pela reforma agrária.

Os territórios conquistados demandam acesso a políticas de créditos coerentes à realidade do campesinato recém-assentado. A educação de qualidade, deve ser acessível no próprio território, ao invés de submeter os filhos do campesinato à longas e insalubres viagens para acessar o ensino nas escolas da/na cidade. As famílias assentadas necessitam de uma política de assistência técnica e extensão rural que de fato valorize o modo de reprodução da vida camponesa com base agroecológica. O campesinato brasileiro precisa de meios que viabilizem sua permanência e produção familiar, não de um documento que autoriza a venda da parcela conquistada a duras penas, como se a saída fosse desmontar o Projeto de Assentamento Federal<sup>3</sup>, conquistado nos recantos e rincões do Brasil.

Desde 2018 temos em curso no Brasil o processo de titulação das parcelas nos territórios conquistados por famílias camponesas assentadas através do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Desse modo, este texto parte da dissertação de mestrado em construção, que propõe compreender quais interesses estão envolvidos na ação do Estado brasileiro de intensificação da titulação dos assentamentos de reforma agrária. O recorte temporal demarcado de 2018 a 2024, objetiva voltar a atenção nos rebatimentos da conjuntura agrária no pós-Golpe de 2016, com a ascensão da extrema direita no governo Jair Messias Bolsonaro, e os dois primeiros anos de Lula em seu terceiro mandato à Presidência da República do Brasil.

O referencial teórico-político que embasa a problemática desta pesquisa nos direciona para o campo da Geografia Agrária, tendo por base o estudo da formação econômica-social e da dinâmica socioterritorial camponesa, partindo da categoria território. Em busca por compreendê-lo junto a sua dinamicidade no Centro Oeste brasileiro, temos questionado qual tipo de territorialização dos

---

<sup>3</sup> Por Projeto de Assentamento Federal (PA), compreendemos aqueles criados e de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

assentamentos a reforma agrária tem garantido aos assentados no século XXI. Para tal objetivo, utilizaremos como ferramentas de análise, os processos que permeiam a relação na disputa pelo espaço, na dialética entre agentes do agronegócio e o campesinato.

Assim, de modo geral, buscamos compreender as disputas na reforma agrária a partir da aceleração do processo de titulação dos assentamentos rurais, partindo dos estados de Mato Grosso, Goiás e do Distrito Federal, na região Centro Oeste do Brasil. Para tanto, serão identificados os municípios com maior número de títulos entregues nos referidos estados, assim como analisar a forma de apropriação capitalista da terra ante ao curso da titulação desses territórios conquistados pela reforma agrária.

A motivação que permeia esta pesquisa e a dissertação em torno dela parte, sobretudo, da vivência da autora enquanto criança e jovem sem-terra, que torna-se pesquisadora camponesa na tríade em ser sem-terra, assentada e sem-terra novamente – desterritorializada pela escassez de políticas públicas que desenvolvam possibilidades de permanência dos sujeitos na terra outrora conquistada. Inclusive, na perspectiva de que meninas e mulheres do campo alcancem e tenham condições de permanecer e concluir a graduação e a pós-graduação neste país.

## **METODOLOGIA**

Partindo do levantamento, leitura e fichamento do referencial teórico-político da temática, os procedimentos metodológicos desta pesquisa norteiam-se para a tabulação sistemática dos dados da Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) até 2024, dispostos pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Os resultados nos encaminharam para os dados do nível de titulação das terras nos assentamentos de reforma agrária, conquistados nos estados de Mato Grosso, Goiás e Entorno do Distrito Federal, do qual evidenciamos os municípios com maior número de Títulos de Domínio (TD) entregues, apresentados nesse texto. Tais elementos corroboraram para a sistematização dos dados e na elaboração deste artigo, que parte da pesquisa de mestrado em andamento, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Goiás (PPGEO/UEG).



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

De antemão, observamos que o campesinato brasileiro assentado pela reforma agrária, aparenta se iludir pela expectativa falaciosa de emancipação, através da titulação das parcelas conquistadas a duras penas. Forja-se uma falsa autoestima em ser “dono” da terra, quando na verdade a estrada parece levar essas famílias camponesas assentadas a desistência do lote – agora, com a venda legalizada pelo Título de Domínio entregue pelo Estado brasileiro e com a desobrigação do INCRA para com esses territórios e famílias.

A intensificação da titulação das terras da reforma agrária brasileira apresenta-se assim, como um processo de desterritorialização do campesinato assentado. Diante da ausência de políticas públicas que deem condições efetivas de desenvolvimento do território, veem na posse do título uma saída para suas condições de vida. Ao mesmo tempo, o processo de titulação torna-se um prato recheado para o capital onde o Estado, fiel escudeiro do capitalismo no Brasil, favorece a (re)introdução das terras conquistadas pela reforma agrária, de volta ao mercado de terras do país.

Diante essa análise, torna-se indispensável à nós uma maior compreensão do Estado e a sua função no modo de produção e exploração capitalista. A assimilação surge no pensamento que, o Estado – moderno e do capital (Mészáros, 2011; Santos, 2021), age como estrutura para que o capitalismo global abocanhe os meios de produção, os bens naturais e a força de trabalho neste país. Assim, a (re)organização por trás do intenso processo de regularização fundiária embutida na titulação dos assentamentos, se revela como uma estratégia do Estado para proporcionar o movimento de expansão e acumulação do capital, mesmo que para isso tenha que reaquistar às terras que outrora foram roubadas na colonização e posteriormente retomadas pela reforma agrária.

Com Mészáros (2011, p. 106), interpretamos que a formação do Estado moderno se constitui enquanto uma exigência absoluta da capacidade de “assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema”. Com Santos (2021, p. 1) identificamos que a divisão social em classes antagônicas e a própria existência da propriedade privada, também são características envoltas na gênese e papel do Estado moderno-capitalista. Assim, compreendemos que sua formação se dá na necessidade do capital global por uma gerência política que garantisse o desenvolvimento do capitalismo nos países, controlando as rebeldias da classe trabalhadora ao mesmo tempo em que administra e regulamenta em favor dos monopólios capitalistas.

No Brasil, o mesmo Estado que facilita a concentração de terras via legislações e que, anualmente, depende de fartos aportes financeiros para a agricultura capitalista do país, é o mesmo



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Estado que legalmente proporciona a venda das terras dos assentados da agricultura camponesa. Temos compreendido que o Estado brasileiro não é um mediador de conflitos, pelo contrário, o Estado parece atuar como produtor de conflitos fomentando a disputa entre o agronegócio e o campesinato, no que concerne a questão agrária do país.

Em diferentes governos a partir da segunda metade do século XX, o Estado brasileiro institui condições objetivas para o desenvolvimento do agronegócio no país. Este modelo de produção é por nós entendido como uma aliança das classes hegemônicas (as multinacionais, os latifundiários e o empresariado rural), que controla violentamente as sementes, os agrotóxicos, as isenções tributárias, os maquinários, os insumos, as exportações, as tecnologias e as terras. A manutenção de sua hegemonia no Brasil aprofunda a expropriação e violência contra camponeses, povos da floresta e de comunidades tradicionais, enquanto reforça a produção agropecuária concentrada nos grandes latifúndios, sendo ideologicamente sustentada pela mídia empresarial (Alentejano, 2020).

No limiar do século XXI, esta política que transforma assentamentos em pequenas propriedades rurais a partir da titulação, é intensificada no Governo Bolsonaro (2018-2022), por meio do Decreto nº 9.311/2018. Batizado de Programa Titula Brasil, foi criado em parceria conjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAF/MAPA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Opositor público da reforma agrária e dos pobres do campo, Jair Messias Bolsonaro em seu mandato, não apenas não cria nenhum novo Projeto de Assentamento (PA) (Amorim, 2022), como acelera a emissão de títulos de propriedade privada nos territórios conquistados lentamente pelo campesinato brasileiro, nos anos que escorreram após a redemocratização do Brasil.

Longe de nossa intenção dedicar exclusivamente ao governo de extrema direita a responsabilidade quanto ao desmonte daquilo que se compreende por reforma agrária no Brasil. Isso pois, não há fantasias nesta escrita quanto à materialidade da questão agrária nos anos de gestão do Partido dos Trabalhadores (PT) que, em 2025, completa 17 anos<sup>4</sup> de governo no Brasil, durante o século XXI. A pesquisa evidencia que no início do século XXI, nos governos Lula I e II, já se

---

<sup>4</sup> O primeiro e o segundo Governo Lula tiveram duração entre 2003 e 2010, tendo como vice, José de Alencar (na época filiado ao PL). O Governo Dilma, eleita entre 2011 a 2014 e reeleita em seguida, teve seu segundo mandato interrompido por um *impeachment* em 2016, o que levou seu vice, Michel Temer (PMDB) à presidência. Em 2022, após 7 anos sombrios no eixo Temer-Bolsonaro, o povo reelegeu pela terceira vez Luís Inácio Lula da Silva (PT), o atual presidente do Brasil que tem como vice Geraldo Alckmin (PSB).



promulgavam legislações de cunho ideológico discursando que o que traria segurança aos camponeses no país seria a regularização fundiária.

A exemplo temos a Lei nº 11.952/2009, nomeada Programa Terra Legal, que trouxe em sua gênese a proposta de regularização das terras da União na Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão, Goiás e Tocantins). A legislação previa que áreas com até 1.500 ha deveriam ser regularizadas, viabilizando que “[...] extensas áreas ocupadas ilegalmente na Amazônia tornassem privadas e passíveis de serem comercializadas” (Ferreira, 2025, p. 62).

A reforma agrária nunca foi bem quista pelas classes dominantes do país. Em seu primeiro mandato, Lula pode ter tido propostas audaciosas para o tema, mas as alianças com a burguesia não permitiam naquele momento (e nem agora, em seu terceiro governo), qualquer alteração na estrutura fundiária do país, concentrada em níveis absurdos desde o período de invasão e colonização do território. Aqui analisamos como o batismo daquilo que a história no século XXI tem mostrado ser um caráter embutido na Era do Partido dos Trabalhadores (PT): são governos de conciliação de classe, operante entre o que anseia a burguesia e as necessidades da classe trabalhadora.

A década de 2010 surge com simbologia, pois pela primeira vez na história do Brasil uma mulher é eleita a presidência da República. Para além de sua importância, o Governo Dilma Rousseff (PT), interrompido no segundo mandato devido a um *impeachment*, sequer constituiu propostas significativas para a reforma agrária. Aliás, se compararmos aos seus antecessores, este governo avançou muito menos nessa pauta. Pelo contrário, aqui foi preparado o terreno para o curso das privatizações das terras dos assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Pouco antes do *impeachment*, é promulgada a Lei nº 13.001/2014 que revela-se como uma bela mesa posta para o agronegócio brasileiro, na qual o banquete são as terras conquistadas pela reforma agrária, a ser servido ao longo dos anos seguintes.

Pinto (2023, p. 35) analisa que o período de 2010 a agosto de 2016 “[...] ficou marcado pela retomada da especulação fundiária, o aumento do preço da terra e a consolidação da financeirização e internacionalização do agronegócio”. A problemática se embute no fato que o Governo Dilma foi o que menos criou assentamentos de reforma agrária desde a redemocratização do país, em 1985 (Ferreira, 2025). Aqui gostaríamos de destacar que a revisão do Código Florestal foi um golpe aos povos do campo, das florestas, das águas e das cidades. A proposição de sua revisão parte da Bancada Ruralista, que compõe o Congresso brasileiro, na defesa e ampliação das possibilidades de exploração daqueles que, violentamente, constituem o agronegócio do/no Brasil.



Mesmo curto, o governo Michel Temer (PMDB) teve tempo para desmontar as migalhas de políticas sociais, inclusive às destinadas à reforma agrária, enquanto fortalecia a máquina capitalista que desenvolve o agronegócio no Brasil. Em nossa análise, observamos que Michel Temer fortaleceu as bases para que o programa econômico ultraliberal e ultraconservador de Jair Messias Bolsonaro (na época no PL) pudesse enrijecer as estruturas desse país.

Em 1º de janeiro de 2019, primeiro dia de seu mandato, Jair Messias Bolsonaro assina a Medida Provisória (MP) nº 870, dissolvendo a Secretaria Especial da Agricultura Familiar (SEAD) criada por Michel Temer, destinando sua estrutura para gerência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A mesma MP criava a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (SEAF), indicando para chefia da pasta, Luiz Antônio Nabhan Garcia, ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR), latifundiário, vinculado as milícias rurais e publicamente inimigo da reforma agrária e dos movimentos sociais do campo.

O que ocorre nos anos seguintes segue a tônica dos desmontes intensificados pós *impeachment* em 2016, com a interrupção dos processos de aquisições e desapropriações de terras para a reforma agrária, com o desmonte do INCRA e assim, com a intensificação do avanço nas titulações das terras dos assentamentos e das terras públicas, unicamente para o favorecimento do capital estrangeiro (Martins, 2022).

No que concerne ao intenso processo de titulação, entre os meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, foram instituídos dois trâmites jurídicos relevantes na abertura das porteiras dos assentamentos de reforma agrária. O primeiro refere-se a Portaria Conjunta nº 1, de 02 de dezembro de 2020, que estabeleceu a implementação e os objetivos do Programa Titula Brasil. O segundo possui um efeito rebote na própria política de criação de assentamentos: é a Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que determinou o processo de municipalização da reforma agrária no país, ao iniciar “[...] a parceria do Estado com os municípios e a implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária (NMRF) para a execução do programa” (Anúnciação, 2024, p. 4).

Anúnciação (2024) define o processo de titulação na reforma agrária brasileira como um projeto de contrarreforma agrária, que representa a política neoliberal e ortodoxa adotada pelos governos Michel Temer e Jair Bolsonaro. O jornalismo independente do grupo De Olho Nos Ruralistas (2022) denunciou que, mesmo a política sendo de abrangência nacional, seu objetivo



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

específico foi de agilizar a regularização fundiária das terras na Amazônia Legal, uma vez que além dessas áreas se concentrarem no arco do desmatamento Amazônia-Cerrado,

[...] os nove estados que integram a região concentram 160 mil ocupações rurais em glebas federais sem georreferenciamento e outros 109 mil imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização [...].

Para Anuniação (2024), a privatização das parcelas nos assentamentos se constitui como um conjunto de contrarreforma agrária no Brasil no século XXI, evidenciando o agronegócio como ator central da amplitude nas políticas públicas de desenvolvimento da agricultura capitalista. Sua análise mostra que o discurso do governo federal acerca do Programa Titula Brasil viola diretamente o disposto na Constituição Federal de 1988 sobre a função social da terra. Além do mais, o autor constata o tom político de interesses no jogo eleitoral embutido no processo de titulação dos assentamentos de reforma agrária. Diogo Anuniação ainda pondera que,

[...] o cenário se agrava ao analisar a reforma agrária especificamente, pois esse instrumento fundamental na garantia da função social da terra no campo, vem sendo desmantelado num intenso processo de esvaziamento do INCRA, de destinação das terras para o mercado privado, atendendo desse modo os interesses do agronegócio e da ordem econômica neoliberal mundial (Anuniação, 2024, p. 8).

Até 2016 a venda dos lotes conquistados pela reforma agrária no Brasil era ilegal. Agora, a venda não apenas é legalizada como tem sido incentivada pelo Estado brasileiro com a intensificação da titulação, sobretudo a partir dos governos de Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro (Amorim, 2022). A emissão de Títulos de Domínio (TD) abre as porteiras para que, a longo prazo, seja possível promover a re-latifundização das terras que outrora foram desapropriadas. Essa legalidade vem da ação do Estado moderno e do capital, interessado em facilitar a especulação das terras destinadas a reforma agrária.

A conjuntura da questão agrária brasileira, no decorrer do segundo decênio do século XXI, indica que a intensificação do processo de titulação dos assentamentos de reforma agrária, acontece no mesmo momento em que há uma letargia na oferta de políticas públicas que viabilizem a infraestrutura e o desenvolvimento dos assentamentos conquistados. O que se revela como uma



disputa do campesinato com o agronegócio, no qual este último é o grupo que recebe as bênçãos do Estado brasileiro desde sua concepção no país.

A partir das tabulações de nossa pesquisa em parte do Centro Oeste do Brasil (Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal), observa-se como as titulações parecem ser elevadas nos municípios que detém maior número de assentamentos e, por conseguinte, de famílias assentadas. No estado de Goiás, parte dos municípios que compõe a área de abrangência do Entorno do Distrito Federal como Formosa, Flores de Goiás e Cristalina, exemplificam esta afirmação (Tabela 1).

Tabela 1. Panorama de Assentamentos, Assentados e Titulados no Entorno do Distrito Federal, até 2024.

| MUNICÍPIO            | TOTAL DE PA | TOTAL DE ASSENTADOS | TOTAL DE TÍTULOS |
|----------------------|-------------|---------------------|------------------|
| Buritis (MG)         | 23          | 1.513               | 299              |
| Cristalina (GO)      | 9           | 1.777               | 222              |
| Formosa (GO)         | 15          | 2.787               | 879              |
| Flores de Goiás (GO) | 20          | 4.660               | 1.040            |
| Padre Bernardo (GO)  | 9           | 1.101               | 475              |
| Unaí (MG)            | 26          | 2.769               | 801              |

**Fonte:** INCRA/SIPRA, 2024. **Elaboração:** CAMARGO, Rayani Vieira.

A criação do Distrito Federal e da Superintendência Regional do INCRA – SR 28, altera a organização das terras da reforma agrária no estado de Goiás, pois parte do que compõe o nordeste do estado passa a se tornar o Entorno do DF e a ser gerido pela SR-28. Desse modo, aqui imbui-se municípios do estado de Minas Gerais (MG) que são limítrofes ao estado de Goiás e, conseqüentemente, da porção tomada pelo Distrito Federal.

Em Goiás, dos 246 municípios que o compõe, em apenas 80 há um total de 301 Projetos de Assentamento (PA) criados até 2024. Deste total, resultam em 20.291 famílias camponesas assentadas pela reforma agrária em todo o estado. Até 2024, foram entregues 5.082 Títulos de Domínio (TD) na reforma agrária goiana. Os maiores números de titulação estão divididos entre a mesorregião Noroeste Goiano (Crixás), mesorregião Centro Goiano (Goiás), o Sudoeste Goiano (Jataí), a



mesorregião Sul Goiano (Palmeiras de Goiás), a mesorregião Norte Goiano (Porangatu) e no Noroeste Goiano (São Miguel do Araguaia). Os municípios que se destacam estão dispostos a seguir (Tabela 2):

| Tabela 2. Panorama de Assentamentos, Assentados e Titulados no estado de Goiás, até 2024. |             |                     |                  |
|---|-------------|---------------------|------------------|
| MUNICÍPIO   | TOTAL DE PA | TOTAL DE ASSENTADOS | TOTAL DE TÍTULOS |
| Crixás  | 8           | 465                 | 245              |
| Goiás   | 23          | 1.137               | 238              |
| Jataí   | 6           | 487                 | 314              |
| Palmeiras de Goiás  | 1           | 484                 | 238              |
| Porangatu   | 11          | 1.007               | 433              |
| São Miguel do Araguaia  | 7           | 855                 | 270              |

**Fonte:** INCRA/SIPRA, 2024. **Elaboração:** CAMARGO, Rayani Vieira.

Ao contrário de Goiás que não possui Assentamentos Federais em 166 dos seus 246 municípios, o extenso estado de Mato Grosso dispõe de projetos de assentamento em 106 de seus 142 municípios. Assim, contabiliza-se 379 assentamentos sendo territórios do campesinato com 117.040 famílias assentadas pela reforma agrária. A titulação abrange todas as áreas que existem assentamentos neste estado, chegando em 2024 ao marco de 12.552 Títulos de Domínio entregues aos camponeses.

Os índices da tabulação indicam a seguinte distribuição das maiores áreas tituladas nas mesorregiões geográficas do estado: Nordeste Mato-grossense (Confresa, Ribeirão Cascalheira, Vila Rica), Centro-Leste (Campinápolis), Norte Mato-grossense (Guarantã do Norte, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Peixoto de Azevedo, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah) e no Sudeste Mato-grossense (Nova Xavantina, Querência, Rondonópolis). Vejamos os números a seguir (Tabela 3):

| Tabela 3. Panorama de Assentamentos, Assentados e Titulados no estado de Mato Grosso, até 2024. |             |                     |                  |
|---|-------------|---------------------|------------------|
| MUNICÍPIO   | TOTAL DE PA | TOTAL DE ASSENTADOS | TOTAL DE TÍTULOS |
| Campinápolis  | 3           | 1.984               | 548              |



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

|                                  |    |  |     |
|----------------------------------|----|--|-----|
| Confresa                         | 15 | 8.816                                      | 935 |
| Guarantã do Norte                | 6  | 3.444                                      | 395 |
| Nova Mutum                       | 5  | 980  | 319 |
| Nova Xavantina                   | 5  | 1.277                                      | 348 |
| Peixoto de Azevedo               | 10 | 6.118                                      | 746 |
| Querência                        | 5  | 3.494                                      | 776 |
| Ribeirão<br>Cascalheira          | 8  | 3.383                                      | 640 |
| Rondonópolis                     | 10 | 1.528                                      | 248 |
| Sinop                            | 1  | 1.190                                      | 385 |
| Sorriso                          | 3  | 1.572                                      | 350 |
| Tabaporã                         | 1  | 2.078                                      | 582 |
| Tapurah                          | 4  | 917  | 330 |
| Vila Rica                        | 8  | 1.775                                      | 394 |
| <b>Fonte:</b> INCRA/SIPRA, 2024. |    | <b>Elaboração:</b> CAMARGO, Rayani Vieira. |     |

A política de emissão de Títulos de Domínio (TD) retira do INCRA a responsabilidade com as famílias assentadas, ou seja, não tem mais o encargo de suprir infraestruturas e políticas públicas que desenvolvam esses assentamentos. Será o estímulo dado pela ideia de tornar-se proprietário rural (pobre) através da titulação da reforma agrária, o novo condutor da migração camponesa para as cidades?

Temos observado que a titulação das parcelas dos assentamentos de reforma agrária, forja-se como fator relevante para a (não) permanência do campesinato no campo brasileiro do século XXI. O envelhecimento do campo é uma realidade e os títulos alcançam justamente esse grupo que, diante o cansaço e adoecimento de anos na lida do campo, diante a expulsão de seus filhos e netos para acessar melhores condições de estudos e trabalho na cidade, parece mesmo haver no título uma saída. Com tão pouco ou nulo investimento do Estado brasileiro na agricultura camponesa, ao mesmo tempo em que se reforça a ideologia da propriedade privada da terra indicando que o melhor caminho é pagar o título e sair daquele território conquistado, indagamos: qual o futuro dos assentamentos conquistados pela reforma agrária brasileira?

A ideia de emancipação aqui é apresenta-se como uma falácia. O camponês, (pobre e assentado, com escassos aportes estatais), agora é proprietário de terras. Abre-se caminho para a



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

legalidade da venda das terras conquistadas arduamente. O título de propriedade da terra não fará com que aquela família camponesa se torne senhores da terra, mas trará respaldo legal para que se venda a terra para quem tem dinheiro, transformando o assentamento em parcelas privadas de terras, justificando o que dizem os injustificáveis: sem-terra quer terra para vender.

Há a tentativa do Estado brasileiro em capturar dois pássaros em uma única arapuca: Livrar-se do custo e da responsabilidade com os assentamentos, ao mesmo tempo reabre os colchetes – a partir da titulação das parcelas dos assentamentos, para que o agronegócio se aproprie das áreas tomadas pela criação de assentamentos em áreas de conflito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partimos da compreensão de que, historicamente, o Estado (moderno e do capital) forja a ideia de que camponês sem-terra no Brasil, quer terra unicamente para vender. Observamos que isso é fomentado por uma ideologia que envolve todo o poder de manipulação midiática da burguesia agrária que comanda o Brasil. São as empresas de comunicação, em destaque a Rede Globo, que ditam diariamente que o agronegócio é o grande benéfico do país, aquele que fortalece a economia e alimenta o país com suas monoculturas de soja, milho e algodão. A lógica empregada aqui é de que a criação de assentamentos rurais é um projeto falido para o Estado (capitalista), pois os pobres do/no campo são inábeis para tornar a terra produtiva, tal como a burguesia.

A política de reforma agrária brasileira, ou melhor, a realocação de famílias empobrecidas para assentamentos recém-criados, não teve acompanhamento de políticas públicas que garantisse condições de infraestruturas básicas, produção e comercialização (Alentejano, 2004). Assim, já se consolida a ideia da necessidade de emancipação dos assentamentos, o que décadas depois contribuirá com a problemática em torno dessa pesquisa: a titulação em massa como novas raízes do retorno das terras da reforma agrária para o mercado do capital.

Criado e ampliado por Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), o Programa Titula Brasil foi substituído no terceiro governo de Luís Inácio Lula da Silva (2023-2026) pelo Programa Terra Cidadã. Mudou-se a roupagem, mas a estrutura segue semelhante e a titulação intensificada não foi freada. Do mesmo modo, não foi acelerada a desapropriação de latifúndios improdutivos para a criação de novos assentamentos de reforma agrária. Percebe-se com isso que, muito além de



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

ideologias de direita ou esquerda, ou ainda das diferenças de governos políticos: o Estado brasileiro atua em favor dos grandes, dos proprietários, da classe dominante.

Um importante passo para a democratização do acesso à terra tão concentrada nesta parte do continente latino-americano, é a desapropriação de latifúndios e a criação de assentamentos de reforma agrária. Os países da América Latina estão a séculos subjugados por um sistema marcado na exploração de sujeitos, na expropriação de territórios e na apropriação de suas riquezas, o pouco que caminham na quebra dos grilhões, já move ação do capitalismo global para contenção das rebeldias.

O campesinato, em sua longa marcha, vai abrindo picadas e estradões que os leva a novas encruzilhadas na vida de luta e resistência por terra no Brasil. Contudo, conclui-se que a aceleração na entrega dos Títulos de Domínio, pode conduzir os camponeses à desistência/venda de suas parcelas conquistadas com tanto sofrimento. A letargia na oferta de políticas de desenvolvimento efetivo dos assentamentos conquistados, concatenada à intensificação recente da política que emite títulos definitivos das terras dos assentados, aparenta nos direcionar a uma reconfiguração dos territórios da reforma agrária no país.

Pondera-se que o modo que o capital se enraizou nas terras brasileiras é semelhante a um câncer que, em seu estágio de metástase (alcançando novas fronteiras agrícolas no século XXI<sup>5</sup>), também violenta e expulsa através da legalidade jurídica camponeses assentados pela reforma agrária, reintroduzindo as terras outrora conquistadas de volta ao mercado da agricultura capitalista, a partir da titulação dos assentamentos.

Tais colocações nos leva a pensar os rumos da reforma agrária brasileira, especialmente dos territórios já conquistados e retomados do grande latifúndio, que podem perder seus traços de autonomia, de reprodução social do campesinato, de território da agricultura familiar. E que estão tendo a legalidade de venda, ou seja, podem ser (re)incorporadas as áreas para grandes proprietários insaciáveis na busca pela acumulação e expansão capitalista no Brasil do século XXI.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ pela produção deste resumo expandido, visto que a dissertação do qual se origina tem sido realizada

---

<sup>5</sup> A referência à metástase do câncer do capital, faz jus ao modo como a apropriação capitalista violenta da terra, se esparramou pelo território brasileiro consumindo todas as tessituras da vida. A fronteira agrícola no primeiro vintênio do século XXI ultrapassou o MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) e a nova frente de desmatamento, grilagem e conflitos agrários foi batizada por AMACRO, abrangendo os estados de Amazonas, Acre e Rondônia. (Carvalho, 2021).



com apoio do projeto de pesquisa n.º 409.268/2023-2. Também agradecemos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP), pela garantia de bolsa de pós-graduação, com provisão de condições para realização da pesquisa.

**Palavras-chave:** Reforma agrária; Titulação de terras, Campesinato, Estado, Agronegócio.

## REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. A HEGEMONIA DO AGRONEGÓCIO E A RECONFIGURAÇÃO DA LUTA PELA TERRA E REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL. **Caderno Prudentino de Geografia**, [S. l.], v. 4, n. 42, p. 251-285, 2020.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. A POLÍTICA AGRÁRIA DO GOVERNO TEMER: a pá de cal na agonizante reforma agrária brasileira? – **OKARA: Geografia em debate**, v. 12, n. 2, p. 308-325, 2018.

AMORIM, Rosa. Desmascarando a falsa reforma agrária de Bolsonaro. In: **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/rosaamorim/2022/05/19/desmascarando-a-falsa-reforma-agraria-de-bolsonaro/> Acesso em: 30 de abril de 2025.

ANUNCIACÃO, Diogo de Ávila. Titula Brasil: a marca do governo Bolsonaro para o avanço da contrarreforma agrária. **Revista Território e Cidadania**, n. 3, v. 1, e3594. Vitória: 2024.

CARVALHO, Cleide. Projeto de polo de agronegócio no Amazonas, Amacro se transformou em nova frente de desmatamento na Amazônia. In: **O Globo** – Brasil, 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/meio-ambiente/projeto-de-polo-de-agronegocio-no-amazonas-amacro-se-transformou-em-nova-frente-de-desmatamento-na-amazonia-25068537> Acesso em: 21 de set. de 2025.

FERREIRA, Jaqueline dos Santos. Titula Brasil: o avanço da mercantilização das terras de assentamentos de reforma agrária no município de Petrolina - PE. Dissertação (mestrado em Geografia) – São Cristóvão, SE: **Universidade Federal de Sergipe**, 2025.

MARTINS, Adalberto Floriano Greco. A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: da Colônia ao governo Bolsonaro. 1 ed. – São Paulo: **Expressão Popular**, 2022.

MARTINS, José de Souza. O PODER DO ATRASO - Ensaios de Sociologia da História Lenta. São Paulo: **Editora Hucitec**, 1994.

MÉSZÁROS, István. PARA ALÉM DO CAPITAL: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Sérgio Castanheira, Sérgio Lessa. - 1. ed. revista - São Paulo: **Boitempo**, 2011.



# XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA  
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A  
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A FRONTEIRA AMAZÔNICA MATO-GROSSENSE: GRILAGEM, CORRUPÇÃO E VIOLÊNCIA. Vol. 1 e 2. São Paulo: **Universidade de São Paulo**, 1997.

SANTOS, Milena. Estado, política social e controle do capital. Maceió/AL: **Coletivo Veredas**, 2021.